

**PARECER CONCLUSIVO N°. 0021/2024**

**Exercício/Ano:** 2024

**ENTIDADE:** AMAA - Associação dos Moradores para o Desenvolvimento do Água Azul - I

**CNPJ:** 08.953.367/0004-84

Em cumprimento ao artigo 203 da Instrução Normativa 001 de 22 de maio de 2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitimos o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTAMOS:

I - I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

**Endereço:** Avenida Lydia de Jesus Mendonça, 1146 - Água Azul - Guarulhos - SP

**Finalidade estatutária:** Melhorar a qualidade de vida em geral e desenvolver trabalho social e educacional junto as crianças, adolescentes e idosos, distribuindo aos mesmos, gratuitamente benefícios alcançados junto aos órgãos municipais.

II, III, IV e V - Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 4824/2021 Aditivos: .

**Objeto:** Oferta Regular de Educação Básica Infantil na Creche, inclusive Berçário

**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 30/06/2024; 30/09/2024; 14/02/2025.

<b>Fontes de Recursos</b>	<b>Datas dos Repasses</b>	<b>Números dos Empenhos</b>	<b>Valores Transferidos</b>
BANCO DO BRASIL, AG. 4770-8, C/C 23.448-6	30/01/2024	493/2024	100.354,20
BANCO DO BRASIL, AG. 4770-8, C/C 23.448-6	30/01/2024	493/2024	3.579,22
BANCO DO BRASIL, AG. 4770-8, C/C 23.448-6	06/02/2024	493/2024	100.354,20
BANCO DO BRASIL, AG. 4770-8, C/C 23.448-6	06/02/2024	493/2024	3.579,22
BANCO DO BRASIL, AG. 4770-8, C/C 23.448-6	06/03/2024	493/2024	3.579,22
BANCO DO BRASIL, AG. 4770-8, C/C 23.448-6	06/03/2024	493/2024	100.354,20
BANCO DO BRASIL, AG. 4770-8, C/C 23.448-6	09/04/2024	493/2024	100.354,20
BANCO DO BRASIL, AG. 4770-8, C/C 23.448-6	09/04/2024	4824/2021	3.579,22
BANCO DO BRASIL, AG. 4770-8, C/C 23.448-6	15/05/2024	493/2024	40.141,68
BANCO DO BRASIL, AG. 4770-8, C/C 23.448-6	15/05/2024	493/2024	100.354,20

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
BANCO DO BRASIL, AG. 4770-8, C/C 23.448-6	15/05/2024	495/2024	10.035,42
BANCO DO BRASIL, AG. 4770-8, C/C 23.448-6	15/05/2024	493/2024	3.579,22
BANCO DO BRASIL, AG. 4770-8, C/C 23.448-6	11/06/2024	493/2024	100.354,20
BANCO DO BRASIL, AG. 4770-8, C/C 23.448-6	11/06/2024	493/2024	3.579,22
BANCO DO BRASIL, AG. 4770-8, C/C 23.448-6	16/07/2024	493/2024	100.354,20
BANCO DO BRASIL, AG. 4770-8, C/C 23.448-6	16/07/2024	493/2024	3.579,22
BANCO DO BRASIL, AG. 4770-8, C/C 23.448-6	13/08/2024	493/2024	100.354,20
BANCO DO BRASIL, AG. 4770-8, C/C 23.448-6	13/08/2024	493/2024	3.579,22
BANCO DO BRASIL, AG. 4770-8, C/C 23.448-6	17/09/2024	16417/2024	100.354,20
BANCO DO BRASIL, AG. 4770-8, C/C 23.448-6	17/09/2024	16417/2024	40.141,68
BANCO DO BRASIL, AG. 4770-8, C/C 23.448-6	17/09/2024	16417/2024	3.579,22
BANCO DO BRASIL, AG. 4770-8, C/C 23.448-6	17/09/2024	16414/2024	10.035,42
BANCO DO BRASIL, AG. 4770-8, C/C 23.448-6	16/10/2024	18753/2024	3.579,22
BANCO DO BRASIL, AG. 4770-8, C/C 23.448-6	16/10/2024	18753/2024	100.354,20
BANCO DO BRASIL, AG. 4770-8, C/C 23.448-6	19/11/2024	18753/2024	3.579,22
BANCO DO BRASIL, AG. 4770-8, C/C 23.448-6	19/11/2024	18753/2024	100.354,20
BANCO DO BRASIL, AG. 4770-8, C/C 23.448-6	18/12/2024	18753/2024	3.579,22
BANCO DO BRASIL, AG. 4770-8, C/C 23.448-6	18/12/2024	18753/2024	100.354,20
<b>Total do Repasse Municipal</b>			<b>1.347.555,24</b>

<b>(1) Valor repassado no exercício</b>	<b>(=)</b>	1.347.555,24
<b>(2) Saldo transportado do exercício anterior</b>	<b>(+)</b>	194.849,92
<b>(3) Rendimento de aplicação financeira</b>	<b>(+)</b>	12.822,12
<b>(4) Valor total da Receita (1+2+3)</b>	<b>(=)</b>	1.555.227,28
<b>(5) Valor das despesas aprovadas</b>	<b>(-)</b>	1.322.222,00
<b>(6) Valor glosado restituído pela entidade</b>	<b>(-)</b>	0,00
<b>(7) Saldo</b>	<b>(=)</b>	233.005,28



**PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO**

<b>(8) Valor glosado de exercício(s) anterior a devolver</b>	(=)	0,00
<b>(9) Valor glosado no exercício a devolver</b>	(=)	-26,71
<b>(10) Saldo não utilizado, transportado para o exercício seguinte</b>	(=)	232.978,57

VI - As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

Sim  Não  Parcialmente

VII - Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

VIII - Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

X - Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessionário?

Sim  Não  Parcialmente

XIII - Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Rodrigo Souza Santos, CPF nº 359.816.908-60.

XII - Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

XIV - Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

XV - Que eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade do Terceiro Setor foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas?

Sim  Não  Parcialmente

**Manifestação:**

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 1.322.222,00, destacando que a quantia de R\$ 232.978,57 foi transportada para o exercício de 2025. O valor glosado de R\$ 26,71 foi devolvido à conta específica do termo.

**CONCLUSÃO**

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Guarulhos/SP, 21 de Março de 2025.



**PREFEITURA DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO**

*Gisela Mayumi Kodama*

**Gisela Mayumi Kodama**  
CPF 103.033.268-16  
Diretora de Departamento e Gestora da Parceria

De acordo:

**Sílvio Rodrigues**  
Secretário de Educação

Proposta(s): 0021/2024